



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 242

DE 09 DE JUNHO DE 2014

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR
GILMAR JOSÉ VIEIRA.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa “Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel” ao Senhor GILMAR JOSÉ VIEIRA.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 09 de Junho de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara